



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Diário Oficial do Município

Edição do dia 09/09/22

Disponível em www.candidodeabreu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 355/2022

Designa profissional Coordenador da Atenção Básica do Município de Cândido de Abreue da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB 2017 e Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do SUS, que a atenção básica, caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde que abrangem a promoção, prevenção, diagnóstico, assistência e reabilitação;

CONSIDERANDO a organização das equipes de Atenção Básica no Município e da outras providências;

CONSIDERANDO que a conjunção de esforços é fundamental à garantia da atenção integral em saúde e o trabalho interdisciplinar e em equipe como coordenador do cuidado na rede de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Enfermeira Karen Cristiane Ruiz, portadora do CPF 006.276.379-22, como coordenadora da Atenção Básica do município de Cândido de Abreu.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU,
em 08 de Setembro de 2022


RENAN MENCK ROMANICHEN
Prefeito Municipal